



# Cachoeiro investiu R\$ 44 milhões em saúde pública em 2018



A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim aplicou R\$ 44,7 milhões em ações e serviços de saúde

pública em 2018. O valor corresponde a 17,79% do orçamento do município no período, índice acima

do mínimo de 15% exigido pela legislação federal – uma aplicação superavitária de R\$ 7 milhões. **p. 3**



**Centro de Convivência Vovó Matilde prepara festa de carnaval p. 3**



**Profissionais da saúde participam de treinamento para vacinação p. 4**



**Lei Rubem Braga 2018 aprova 29 projetos culturais p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Cachoeiro investiu R\$ 44 milhões em saúde pública em 2018

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim aplicou R\$ 44,7 milhões em ações e serviços de saúde pública em 2018. O valor corresponde a 17,79% do orçamento do município no período, índice acima do mínimo de 15% exigido pela legislação federal – uma aplicação superavitária de R\$ 7 milhões.

Na comparação com 2017, houve um aumento de 13% no valor investido na rede municipal de saúde: R\$ 5,3 milhões a mais.

O aparelhamento e reaparelhamento de unidades básicas de saúde, a ampliação do serviço de Pronto Atendimento Infantil para 24 horas e o aumento do quadro de profissionais em áreas estratégicas são elencados pela Secretaria Municipal de Saúde como alguns dos principais investimentos no ano passado.

“Demos passos importantes para melhorar a qualidade do atendimento à população e ampliamos o alcance dos nossos serviços. Estamos fortalecendo a atenção básica no município, que é fundamental por ser a porta de entrada no SUS e por desenvolver ações de prevenção de doenças e de promoção da saúde. Neste ano, vamos investir e avançar ainda mais”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Ela destaca que estão em andamento obras de manutenção e de melhorias nas estruturas de unidades de saúde. Nessas intervenções, a prefeitura investirá R\$ 2,8 milhões, com recursos próprios e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

Outras obras em curso são as reformas



*Ampliação do serviço de Pronto Atendimento Infantil para 24 horas completou um ano em novembro*

dos centros de saúde Bolívar de Abreu e Paulo Pereira Gomes (PPG).

Ainda em 2018, a prefeitura entregou, no

bairro Coramara, uma nova unidade básica de saúde (UBS), que é referência para mais de 5.500 moradores da região.

## Centro de Convivência Vovó Matilde prepara festa de carnaval

O Centro de Convivência “Vovó Matilde”, em Cachoeiro, está se preparando para celebrar o Carnaval com uma programação que inclui marchinhas, desfile e fantasias.

Referência em atividades voltadas à terceira idade do município, o equipamento público, localizado no bairro São Geraldo, será enfeitado com a ajuda dos próprios idosos. Para isso, eles participarão de oficinas para confecção de enfeites e máscaras carnavalescas, que serão oferecidas na próxima semana.

A festa de Carnaval está programada para acontecer na sexta-feira, dia 1º de março, a partir das 9h. Serão muitas as atrações para o pessoal da melhor idade curtir a folia, com ênfase no resgate de marchinhas e de outros elementos dos carnavais de antigamente.

“Os idosos, em sua maioria, gostam de

conversar e, com isso, eles têm muitas lembranças e histórias de outros carnavais. Com a apresentação dessas marchinhas antigas, eles ficarão muito felizes em compartilhar memórias”, enfatiza Maria José Cipriano da Silva, coordenadora do Vovó Matilde.

Uma das atrações mais aguardadas pelos frequentadores do centro de convivência é o desfile de fantasias.

“A população idosa de hoje é um pouco diferente de épocas passadas. Antigamente, era normal que os velhinhos ficassem mais quietos, bordando ou fazendo atividades mais suaves. No cenário atual, isso mudou um pouco. Eles estão bem mais ativos; gostam de diversão, músicas e dança. Sendo assim, queremos, neste carnaval, oferecer isso a eles”, finaliza a coordenadora.

### Assistência aos idosos o ano todo

O “Vovó Matilde” é administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), e oferece, ao público-alvo, gratuitamente, atividades como oficinas esportivas e recreativas, ginásticas, e, também, atendimento médico.

Para ter acesso a essas ações, o idoso precisa estar inscrito no Cadastro Único de programas sociais do governo federal. Caso não tenha cadastro, ele pode procurar um dos cinco Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro para se inscrever.

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” fica na rua João Sasso, bairro São Geraldo. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Mais informações: 3155-5375.

# Profissionais da saúde participam de treinamento para vacinação

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) promoverá um treinamento sobre vacinação para 95 profissionais da área que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, em Cachoeiro.

A parte teórica da capacitação começa nesta quarta-feira (13), na Unidade Básica de Saúde do bairro São Luiz Gonzaga. Das 7h30 às 16h, participarão do curso enfermeiros e técnicos de enfermagem, divididos em três turmas.

Com previsão de duração até o dia 5 de abril, o treinamento também é constituído de uma etapa prática, a ser realizada nas UBS em que os profissionais atuam.

A coordenadora do programa municipal de imunizações, Horminda Gonçalves Rezende, destaca que os profissionais da imunização precisam atualizar conhecimentos de forma frequente.

“É uma ação que faz parte do processo de educação permanente implementado pela Semus. O calendário básico de imunização é extenso e complexo. Vai desde o nascimento até o idoso, exigindo aprimoramento constante para garantir ao usuário um atendimento de qualidade”, enfatiza.

Horminda Gonçalves e Daniela Câmara Santosa, representante do programa estadual de imunização, da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo (Sesa), serão as instrutoras do treinamento, que terá carga horária total de 80h.



Capacitação faz parte do processo e educação permanente implementado pela Semus



**Seja um consumidor bem-informado:  
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

# Lei Rubem Braga 2018 aprova 29 projetos culturais

Mais 29 projetos culturais serão desenvolvidos em Cachoeiro com apoio da prefeitura, por meio da Lei Rubem Braga, de incentivo à produção cultural na cidade. Suas propostas foram contempladas no último edital de 2018. A lista com todos os vencedores está publicada na edição desta terça-feira (12) do Diário Oficial do município, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Desse total, 24 projetos foram contemplados por área e outros cinco por terem alcançado nota para aprovação de quaisquer outras áreas culturais, conforme dispõe o edital, quando em casos de recursos remanescentes ou vacância de propostas em alguma área, o que é novidade na lei. Cada proponente receberá até R\$ 18 mil. O investimento previsto no edital, ao todo, é de R\$ 575.915,00.

Foram 104 projetos inscritos, mas apenas 55 preencheram todos os requisitos exigidos e foram encaminhados para avaliação.

Das 10 áreas culturais, tiveram maior número de projetos premiados “Literatura” (cinco) e, empatadas, “Cinema, fotografia e vídeo” e “Folclore e capoeira” (quatro cada uma).

Na sequência, vem “Teatro, circo e ópera”, “Música”, “Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais” e “Artes plásticas, artes gráficas e filatelia”, com três propostas contempladas cada uma. As categorias “História” e “Dança” tiveram, cada uma, dois projetos contemplados.

“O edital de 2018 foi elaborado a partir de intenso diálogo com a classe artística do município, em reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural. Foi um avanço importante para o fortalecimento da lei. Ainda no primeiro semestre de 2019, pretendemos lançar novo edital”, afirmou Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

Os responsáveis pelas propostas selecionadas serão procurados pela equipe da Semcult para apresentar documentação que comprove o orçamento final do projeto. Além disso, todos os proponentes, incluindo os não contemplados, receberão os pareceres emitidos pelos avaliadores.



Literatura foi o segmento com maior número de propostas aprovadas

## Confira os nomes e os autores das marchinhas selecionadas:

### Literatura

Ciclos Sentidos: Arte Além do Olhar – Marco Antônio Reis da Silva  
 Sarau Verbo Intransitivo: 10 anos – Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior  
 Publicação do livro-jogo: A Menina que Queria ser Estrela – Brenda Caetano Perim  
 II Cortejo Poético Capixaba – Leonardo Dariva Veiga Gomes  
 Múltiplos Olhares: textos poéticos de alunos autores da rede pública – Nathália Dias Maciel Campos

### Cinema, fotografia e vídeo

A Carta e o Soldado – Renan Santos Brasil  
 Lípe – Sebastião Marcos Gomes  
 Contraponto – Klédison Alan Ramos  
 “Pare, olhe, escute”: 2ª Mostra de cinema na Antiga Estação Ferroviária – Renan Bossois Ribeiro

### Folclore e capoeira

Folia de Reis Missão Divina – Wilson Diniz Cecon  
 X Encontro Nacional Mocambos Capoeira –

Associação Cultural Mocambos Capoeira  
 De Recreio em Recreio – Brenda Caetano Perim  
 Caxambu Santa Cruz – Maria Laurinda Adão

### Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais

Memórias do Caxambu Santa Cruz – Maria Laurinda Adão  
 Detalhes de uma Vida – Luan Faitanin Volpato  
 Natureza Itinerante: Museu de Arte Ambiental – Karyna Bahiense Barros

### Artes plásticas, artes gráficas e filatelia

Exposição Grupo Anônimos de Teatro: Dez Anos de Arte e Vida – Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior  
 A Arte de Esculpir sobre Telas – Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira  
 Projeto Mostra de Jogos: Cachoeiro – Miguel Luiz da Silva Sobrinho

### Teatro, circo e ópera

Viajante: Temporada – Alessandra Gualberto Biato  
 Territórios – Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior  
 Palhaçaria, a Arte da Brincadeira – Ana Cláudia Souza Fonseca

### Música

Workshop de Formação Musical – Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde  
 Eu Vou Acelerar – Hericson Freitas Tibúrcio  
 Um Despertar: CD autoral – Andreluza Carneiro Felipe

### Dança

Do Averso: Espetáculo em Criação Processo – Leonardo Dariva Veiga Gomes  
 Futuro – Bruno de Jesus Silva

### História

As Flechas de São Sebastião – Luan Faitanin Volpato  
 Na Trilha dos Parques: Redescobrimo o Itabira – Karyna Bahiense Barros

## Guarda Municipal recupera produtos roubados de loja e detém suspeito

Nesta segunda-feira (11), guardas civis municipais recuperaram peças de roupa roubadas de uma loja da área central de Cachoeiro e detiveram o suspeito do crime.

Pela manhã, uma funcionária do estabelecimento abordou os agentes, que estavam em ponto base com viatura na Praça de Fátima, e os informou sobre o roubo.

De imediato, a guarnição iniciou patrulhamento na região em busca de

suspeito com as características informadas pela funcionária.

Os agentes identificaram um homem de 40 anos que se enquadrava no perfil descrito e, durante a abordagem, encontraram, com ele, os objetos roubados. O suspeito ainda tentou fugir, mas os guardas deram voz de prisão e o conduziram para a delegacia, onde foi lavrado o flagrante e foram entregues os produtos (três shorts jeans).



Ação ocorreu nas proximidades da Praça de Fátima



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 13 de fevereiro de 2019 - Nº 5762

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.337

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PDM, CONFORME ART. 398, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal**, responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas no Art. 398, Parágrafo único da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

**Art. 2º** A Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal atuará nas oficinas temáticas e audiências públicas de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal e será composta por representantes da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 1º.** Os representantes da Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal comporão equipes técnicas específicas a sua área de atuação conforme os assuntos estabelecidos para cada oficina temática;

**§ 2º.** Os representantes de cada setor da Administração Pública Municipal que integrarão a Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal a que se refere o caput deste artigo deverão possuir notório conhecimento relativo a sua área de atuação nos temas abrangidos pela Lei Municipal nº 5.890/2006, que instituiu o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Planejamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

**§ 3º.** Visando resguardar a continuidade e a sedimentação do conhecimento necessário à constante evolução e acompanhamento do Plano Diretor Municipal, 60% (sessenta por cento) dos representantes da Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal deverão ser constituídos de servidores do quadro efetivo da Administração Municipal.

**Art. 3º** A Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal será composta por servidores das seguintes áreas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

- I - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;
- II - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- IV - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- V - 05** (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- VI - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- VII - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- VIII - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IX - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- X - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras;
- XI - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- XII - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;
- XIII - 02** (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- XIV - 02** (dois) representantes da Procuradoria Geral do Município;
- XV - 02** (dois) representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.

**Parágrafo único.** Por ser a responsável pelo desenvolvimento, coordenação e supervisão geral dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano indicará outros servidores do seu quadro e que não integram a Comissão Técnica de que trata o presente artigo, com a finalidade de prestar o apoio técnico e administrativo à referida Comissão ao longo de todo o processo, inclusive durante as oficinas e audiências públicas previstas.

**Art. 4º** Os representantes das áreas indicadas no artigo 3º deste Decreto serão distribuídos conforme os temas abordados nas oficinas temáticas, da seguinte forma:

- I - Oficina Temática I (Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo):** representantes das áreas indicadas nos incisos: I, II, V, VIII, IX, XIV e XV,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

relacionados no artigo anterior;

**II** - Oficina Temática II (Habitação, Mobilidade e Trânsito e Equipamentos Públicos): representantes das áreas indicadas nos incisos: I, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, relacionados no artigo anterior;

**III** - Oficina Temática III (Saúde, Cultura e Educação): representantes das áreas indicadas nos incisos: I, II, VI, V, VII, X, XI, XII e XIV relacionados no artigo anterior;

**IV** - Oficina Temática IV (Desenvolvimento Rural e Agricultura, Turismo, Mineração e Indústria, Comércio e Serviços): representantes das áreas indicadas nos incisos: I, II, III, IV, V, VIII, IX, e XIV, relacionados no artigo anterior;

**Art. 5º** A participação dos membros da comissão ora instituída não será remunerada e não se enquadra no que dispõe o artigo 56 e seus parágrafos da Lei nº 7516/17.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 111/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial 2 – 2.315/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 383/2018 14/12/2018	RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	Contratação de Empresa para Reforma da Quadra Poliesportiva, localizada a Rua Elvira Maria Calassara, Bairro Caiçara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES	1 - 4789/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.229/2018 que designou o servidor ELIAS CARNEIRO SARTORI, como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 113/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. **2 – 1605, 1606/2019 e 2445/2019**, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal **SÔNIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES**, Professor PEB B V, lotada na SEMDES, avaliada e promovida, de acordo com as fichas de avaliação emitidas pela SEMAD.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	F	28/09/2014
2014/2016	G	28/09/2016
2016/2018	H	28/09/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas à referida servidora através das Portarias nºs. 346/2016 e 1.1274/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 114/2019**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 845/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **ANDREA LAGE**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir

de 02 de janeiro de 2019, após licença sem vencimentos para ocupar cargo de Gestor Escolar, concedida conforme Portaria nº 054/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 115/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	SEME	2008/2018	07/01/2019	403/2019
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTA DA COSTA	SEME	2007/2017	02/01/2019	75/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PDV 2, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7578/2018**

A Comissão Municipal Gestora do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), do Módulo Folha de Pagamento, do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e do Programa de Desligamento Voluntário 2 (PDV 2), designada pela Portaria nº 699/2018, nos termos da Lei Municipal nº 7.578/2018, torna público o deferimento do processo administrativo do empregado público municipal que aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário 2 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo
2043-01	ALCIR GONÇALVES DE CARVALHO	Servente de Obras	SEMSUR	47392/2018

A partir desta data, o empregado público municipal aqui listado deve entregar sua CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) no setor administrativo/recursos humanos da secretaria em que estiver lotado, que remeterá a CTPS à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para o registro de baixa do contrato de trabalho, até o dia 15/2/2019. O empregado público municipal nominado neste comunicado deve continuar a exercer as atividades laborativas até o dia 28 de fevereiro de 2019, sendo esse o último dia de suas atividades na Administração Pública Municipal. A partir de 1º de março de 2019 não poderá exercer mais nenhuma atividade no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, devendo a chefia imediata registrar no livro de ponto e no atestado de exercício mensal o desligamento por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário 2, e o setor administrativo/recursos humanos da secretaria aqui mencionada proceder a baixa no relógio de ponto eletrônico. A partir da publicação deste comunicado fica a Gerência de Pagamento da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para confecção da folha de pagamento rescisória e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Fazenda para o empenho e pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 7.578/2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de fevereiro de 2019.

**Gilson Batista Soares**  
Presidente

**Gustavo Carvalho Lins**  
Membro

**Aline Galácio Quaresma**  
Membro

**Ilma Cláudia Tonete Araújo**  
Membro

**Maria Inês Souza Toneto**  
Membro

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin**  
Membro

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 022/2019.

**CONTRATADA:** ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA “BATERIA CARNAVALESCA MALÍCIA DO SAMBA”, no dia 04 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 21h30min., com duração de 2h (duas horas), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a



saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.034 – CARNAVAL

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ana Isabel Barbosa Albernaz Silva – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-48.185/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 023/2019.**CONTRATADA:** ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da “ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A”, no dia 04 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 18h, com duração de 2h (duas horas), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”.**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.034 – CARNAVAL

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lorena Coutinho Dias – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-48.009/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 024/2019.**CONTRATADO:** FLÁVIO GÓIS MARÃO-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA PROJETO FEIJOADA, no dia 02 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 22h, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.034 – CARNAVAL

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Flávio Góis Marão – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-48.007/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 025/2019.**CONTRATADA:** EVENTS MACCHINA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação e Estrutura para Eventos - Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem.

LOTE 02					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de Box Truss Box truss (metro linear por dia) - estrutura em treliças tubulares de alumínio com encaixe universal (Q-50).	METRO/DIA	32	R\$ 32,21	R\$ 1.030,72
02	Locação de Estrutura de Alumínio Estrutura em alumínio (metro linear por dia) estrutura de alumínio com espessura do tubo de 1" ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1" e 2 mm de diâmetro, (Q-30) com laudo do corpo de bombeiros.	METRO/DIA	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.280,72</b>

**VALOR:** R\$ 13.280,72 (treze mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212251.034.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de PJ

Ficha-Fonte: 02226-10010000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Leandro Moreno Ramos – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.138/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 026/2019.**CONTRATADA:** ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA KÊ SWING BOM, no dia 02 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 19h, com duração de 2h30min. (duas horas e trinta minutos), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”.**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.034 – CARNAVAL

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lorena Coutinho Dias – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-48.010/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 027/2019.**CONTRATADA:** AUGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA AUGE, no dia 03 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 21h30min., com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.034 – CARNAVAL

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Claudevan dos Santos Silva – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-48.008/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 028/2019.**CONTRATADA:** TARTÁLIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizada Desarmada.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quantidade total de profissionais (Profissional x Diária) a serem utilizados nos eventos	Valor Unitário da diária do profissional	Valor Global
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança particular uniformizada desarmada	Diária 12hs	48	R\$ 299,54	R\$ 14.377,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 14.377,92</b>

**VALOR:** R\$ 14.377,92 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 06.01

Programa: 0601.0618106072.036.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Ficha-Fonte: 0707-10010001

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Paulo da Silva – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.704/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 029/2019.**CONTRATADA:** SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Aquisição de Concreto Usinado.

LOTE I						
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 15,0 mpa, sem serviço de bombeamento, a ser entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes dentro do município de cachoeiro de itapemirim.	M³	420	Minerasul	R\$ 276,65	R\$ 116.193,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 116.193,00</b>

LOTE II						
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 25,0 mpa, sem serviço de bombeamento, a ser entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes dentro do município de cachoeiro de itapemirim.	M³	343	Minerasul	R\$ 300,00	R\$ 102.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 102.900,00</b>

LOTE III						
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 15,0 mpa, com serviço de bombeamento, a ser entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes dentro do município de cachoeiro de itapemirim.	M³	610	Minerasul	R\$ 288,00	R\$ 175.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 175.680,00</b>

LOTE IV						
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 25,0 mpa, com serviço de bombeamento, a ser entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes dentro do município de cachoeiro de itapemirim.	M³	664	Minerasul	R\$ 307,40	R\$ 204.113,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 204.113,60</b>

**VALOR:** R\$ 598.886,60 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 04516-15300000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não sócios do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.581/2019.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA “BATERIA CARNAVALESCA MALÍCIA DO SAMBA”, no dia 04 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 21h30min., com duração de 2h (duas horas), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-48.185/2018.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da “ORQUESTRA CARNAVALESCA CHORO S/A”, no dia 04 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 18h, com duração de 2h (duas horas), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-48.009/2018.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA KÊ SWING BOM, no dia 02 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 19h, com duração de 2h30min. (duas horas e trinta minutos), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-48.010/2018.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AUGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA AUGE, no dia 03 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 21h30min., com duração prevista de 2h (duas horas), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-48.008/2018.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** FLÁVIO GÓIS MARÃO-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA PROJETO FEIJOADA, no dia 02 de março de 2019, na Praça de Fátima, às 22h, com duração prevista de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento “CARNAVAL 2019”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-48.007/2018.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE NÃO CONTEMPLADOS**

#### **EDITAL 019/2018 – LEI RUBEM BRAGA**

ERRATA: Em referência à publicação da RELAÇÃO DE NÃO CONTEMPLADOS EDITAL 019/2018 – LEI RUBEM BRAGA, no Diário Oficial nº 5761, de 12 de fevereiro de 2019, páginas 11 e 12, foi constatada a ausência dos projetos abaixo listados, que seguem acompanhados de suas respectivas notas de avaliação.

NOME	PROJETO	NOTA
João de Paula Dias Junior	III Festival de Poesia Falada – Newton Braga <u>TEATRO, CIRCO E ÓPERA</u>	70
Kléidison Alan Ramos	Respeitável Público <u>TEATRO, CIRCO E ÓPERA</u>	70
3. Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	E a História Continua <u>ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA</u>	70
4. Robson Thomaz Reis	O empoderamento Feminino Através das Heroínas da Literatura de Quadrinhos <u>ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA</u>	65
5. Marco Antônio Reis	II Oficina de Verão: Expandindo o Corpo e o Direito de Sonhar <u>TEATRO, CIRCO E ÓPERA</u>	63
6. Carlos Altoé	Coral italiano <u>MÚSICA</u>	60

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de

parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a única Organização da Sociedade Civil, que oferta o Serviço de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e família, do município atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que essa Organização estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Programa de Trabalho 0824409122.053 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Rubrica 33504300 – Subvenções Sociais / Fontes: 1001-1311-1390 / Fichas: 1534-1535-1536;

CONSIDERANDO que a descontinuidade da oferta do Serviço será danosa para a integridade dos usuários;

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e família:

•APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 007/2010 – CNPJ 27.192.707/0001-01.

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Fevereiro de 2019

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 27446/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Luiz Semprini”	20/02/19	18h.
2.	EMEB “Normília da Cunha dos Santos”	20/02/19	7h.
3.	EMEB “Pe Gino Zatelli”	20/02/19	7h.30 min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Fevereiro/2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ERRATA

Na Homologação do **Pregão Presencial nº 029/2018 - SRP**, publicada no dia 08/01/2019, - **onde se lê**: lotes 2 e 10, no valor total de R\$ 47.820,00, em favor de COMERCIAL DUGUANDU LTDA ME, **leia-se** lotes 2, 4, 10 e 18, no valor total de R\$ 69.858,00, em favor de DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI; **onde se lê** lotes 14, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 20.274,00, em favor de LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, **leia-se** lotes 14, 16 e 17, no valor total de R\$ 14.514,00, em favor de LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; **onde se lê** lotes 4, 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 48.810,00, em favor de -RFL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 10.610.928/0001-41, **leia-se** lotes 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 32.610,00, em favor de RFL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 01.260.374/0001-09.

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/02/2019

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## DATA CI

### CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 1ª Extraordinária a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada

à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- ENTREGA DO APLICATIVO PARA A SEMESP; 2- ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O TCE; 3- ATUALIZAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE COBRANÇA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA DATACI E DOS PROCESSOS TRABALHISTAS. Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2019. Marcelo Vivacqua - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATACI

### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, por intermédio da CPL, em atendimento Editalício, torna público que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o julgamento do Pregão Presencial 01/2019, abrindo-se o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site: www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/02/2019.

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Hospital Infantil Francisco de Assis – CNPJ: 27.192.590/0001-58.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria de Segurança e Medicina do trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos dos PCMSO, lançamento total dos dados conforme as exigências do e-social, para atender as necessidades da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 11/02/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-4110/2019.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 052/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 79839/2019:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
FABIANA LOPES DOS SANTOS	05	25/02/2019	01/03/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### PORTARIA N° 053/2019.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos termos da Resolução nº 347/2016, a partir de 01/02/2019, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Gilziane Faria Fonseca M. Corrêa
- Emilia Fontoura D'Avila
- Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento
- Janemar Chieregatte Braga Lemos
- Maria Elena C. Abreu da Silva

**Art. 2º** - Aplicam-se aos referidos servidores as disposições da Lei Municipal nº 7.458/2016.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Art. 4º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001 / 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO A INDICAÇÃO DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS EM NOVA ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO NO DIA 05/02/2019, TORNA PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS SUBSTITUTOS PARA O BIÊNIO 2019/2020,

RESOLVE:

1º – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

**I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;**

Presidente: Alexandre Bastos Rodrigues

Suplente: Bras Zagotto

Relator: Ely Escarpini

Suplente: Élio Carlos Silva de Miranda

Membro: Allan Albert Lourenço Ferreira

Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;**

Presidente: Alexandre Andreza Macedo

Suplente: Edison Valentim Fassarella

Relator: Delandi Pereira Macedo

Suplente: Rodrigo Sandi

Membro: Wallace Marvila Fernandes

Suplente: Allan Albert Lourenço Ferreira

**III – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;**

Presidente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Suplente: Antônio Geraldo de Almeida Costa

Relator: Higner Mansur

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

Membro: Bras Zagotto

Suplente: Diogo Pereira Lube

**IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**

Presidente: Allan Albert Lourenço Ferreira

Suplente: Paulo Sérgio de Almeida

Relator: Bras Zagotto

Suplente: Silvio Coelho Neto

Membro: Rodrigo Sandi

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

**V- COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO;**

Presidente: Delandi Pereira Macedo

Suplente: Rodrigo Sandi

Relator: Edison Valentim Fassarella

Suplente: Ely Escarpini

Membro: Silvio Coelho Neto

Suplente: Dário Silveira Filho

**VI- COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

Presidente: Élio Carlos Silva de Miranda

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Relator: Bras Zagotto

Suplente: Edison Valentim Fassarella

Membro: Alexandre Andreza Macedo

Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

**VII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;**

Presidente: Higner Mansur

Suplente: Antônio Geraldo de Almeida Costa

Relator: Diogo Pereira Lube

Suplente: Allan Albert Lourenço Ferreira

Membro: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Suplente: Rodrigo Sandi

**VIII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;**

Presidente: Diogo Pereira Lube

Suplente: Bras Zagotto

Relator: Wallace Marvila Fernandes

Suplente: Delandi Pereira Macedo

Membro: Higner Mansur

Suplente: Paulo Sérgio de Almeida

**IX – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;**

Presidente: Antônio Geraldo de Almeida Costa

Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Relator: Allan Albert Lourenço Ferreira

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Membro: Wallace Marvila Fernandes

Suplente: Paulo Sérgio de Almeida

**X – COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA;**

Presidente: Delandi Pereira Macedo

Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Relator: Bras Zagotto

Suplente: Silvio Coelho Neto

Membro: Edison Valentim Fassarella

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.486/2019

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº. 28.161.362/0001-83, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375, Bento Ferreira, Vitória, E.S., no valor de R\$ 551,65 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a publicação de aviso de tomada de preços 01/2019 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 80.486/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de Fevereiro de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

ART REAL MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 00.416.579/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, RENOVAÇÃO da LO 232/2001 através do Sequencial 61-6786/2018, para atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Av. Frederico Augusto Coser Cachoeiro-Muqui nº 321, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 452019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

GRAMAZINI GRANITOS E MARMORES THOMAZINI LTDA, CNPJ Nº 32.485.369/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação nº 003/2019, válida até 24 de Janeiro de 2023, através do protocolo nº 36213/2018, processo nº 3050831, para as atividades (3.04) - Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si e (22.04) - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada no Distrito de Pacotuba, S/nº, Km 22,5, Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, Loc. de Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 462019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

OMYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA. - CNPJ: Nº 05.969.945/0006-44 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Transferência de Titularidade da Licença de Instalação nº 020/2018, válida até 15/07/2021, a Licença de Operação, por meio do Protocolo 44111/18, para a atividade Meio

- Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, realizada na Estrada Alto Moledo, snº, distrito de Itaoca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim/ES, LO - IEMA /GSIM / CM / nº 77-2018 - Classe III.  
Protocolo: 482019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

Divine Brightness Granitos Eireli, CNPJ 30.686.552/0001-66 torna público que Obteve da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a mudança de titularidade da LO 139/2018 pela empresa Giacomeli Granitos Eireli -ME, CNPJ 04.286.504/0001-70, protocolo 37425/18, na rua José Antônio do Amaral, 68/74 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 502019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 17.598.403/0001-87 torna público que requereu junto a SEMMA a Renovação da Licença de Operação LO 226/2014, através do protocolo nº 61-4794/2018, para a atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado (24.01), na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº. 558 a 584, Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
Protocolo: 512019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

CESAR MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 09.489.367/0001-95, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a RENOVAÇÃO da LO nº 068/15 através do Sequencial nº 61-6595/18, para atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Av. Frederico Augusto Coser nº 270 a 296 - Galpão, Bairro: Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 522019FAT

**EXTRATO DE LICENÇA**

NATURAL ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA ME, CNPJ Nº 03.021.976/0001-39, torna publico que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 018/2018 Válida até 01/03/2020, por meio do protocolo nº 6329/2018, sequencial Nº 61-1005/2018, para a atividade (15.3) - Entrepasto e envase de mel, Associado ou não á produção de balas e doces deste produto, exceto Produção artesanal, atividade (16.6)- fabricação de refrigerantes e outras Bebidas não alcoólicas exceto sucos e atividade (17.05)- Beneficiamento E embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e Suplementos alimentares. Localizada á Rua Enedir Cunha Reis, nº 02-08, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim -ES.  
Protocolo: 532019FAT

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**